



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 08/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 07/2021

CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para o exercício da função de **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, conforme classificação, a saber:

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	17	THALIS ROHR DE FREITAS	2 PONTOS

1. O candidato tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento do candidato, após a publicação do edital para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, com os documentos abaixo listados para formalização do termo de compromisso de estágio:

- a)** Cópia da Certidão de Nascimento;
- b)** Cópia da Carteira de Trabalho;
- c)** Declaração assinada e carimbada pela instituição de ensino superior, indicando o período em que está matriculado;
- d)** Declaração da instituição de ensino, indicando o professor orientador do estágio;
- e)** Uma foto 3x4, colorida e recente;
- f)** Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

- g)** Cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses;
 - h)** Atestado médico, comprovando que o candidato está em gozo de boa saúde;
 - i)** Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades a critério da Administração Superior.
- 2. Para contratação dos candidatos maiores de 18 anos, também serão exigidos os seguintes documentos:**
- a)** Cópia do Título de Eleitor;
 - b)** Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
 - c)** Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - d)** Atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
 - e)** Certidão negativa criminal expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.
- 3. Os candidatos somente assumem o exercício após a assinatura, pelas partes interessadas, do termo de compromisso de estágio e assinatura do convênio entre Instituição de Ensino e Prefeitura.**

Rio Novo do Sul/ES, 24 de Janeiro de 2022.

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO

Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 07/2021

EDITAL N.º 08/2022

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal